



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
32º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(GRUPO DOM PEDRO I)

Despacho Nº 239-SALC/Fisc Adm/32º GAC

Brasília, DF, 29 de setembro de 2025.

Assunto: Aprovação dos documentos da fase interna (Ordenador de Despesas)

Atesto que o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência (e seus anexos), a Matriz de Gerenciamento de Riscos e a Pesquisa de Preços foram aprovados por este Ordenador de Despesas do 32º Grupo de Artilharia de Campanha, tendo em vista a necessidade de aquisição de peças e componentes para ferramental elétrico do Grupo.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO BEZERRA DO NASCIMENTO - TC
Ordenador de Despesas do 32º Grupo de Artilharia de Campanha



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC Francisco Xavier Monteiro Bezerra do Nascimento**, em 29/09/2025, às 09:47 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: qdv1-K9KC-veoh-5eRA